



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Direção Regional da Energia**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2021**

**Fevereiro 2022**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	3
1.1. ORGANOGRAMA .....	6
1.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO.....	7
2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	15
3. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES .....	17
4. EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS:.....	19
5. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO .....	23
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
7. QUAR 2021 .....	26



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

## **1. INTRODUÇÃO**

A energia é, não só, um vetor essencial ao desenvolvimento descarbonizado dos Açores, mas também um importante fator de coesão social no arquipélago. O particular contexto insular e ultraperiférico das nossas nove ilhas requer uma abordagem específica, multidisciplinar e multissectorial, que tenha em consideração as diferentes realidades e necessidades dos açorianos.

Deste modo, e com o objetivo de promover a transição energética dos Açores, salvaguardando o necessário equilíbrio económico, social e ambiental, adequaremos e implementaremos a Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030). Este é um documento que pretende assegurar uma energia limpa, fiável, competitiva e acessível a todos, usufruindo, por um lado, da vasta riqueza em recursos naturais e endógenos que a Região possui e, por outro, das tecnologias emergentes na matéria.

Os investimentos que asseguram a prossecução dos objetivos em matéria de energia para os Açores far-se-ão alicerçados na aplicação de princípios orientadores estratégicos, nomeadamente suficiência e eficiência energética, eletrificação e descarbonização.

A eficiência energética é um dos princípios fundamentais da política energética regional, considerando que esta garante a competitividade através da redução dos custos de produção; permite uma maior sustentabilidade pela redução das emissões de gases com efeito de estufa; promove um melhor aproveitamento das fontes renováveis e endógenas; e proporciona maior segurança do abastecimento pela redução das importações.

Neste seguimento está a ser criado o Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) que dá corpo a um conjunto de ações prioritárias na matéria, auxiliando na prossecução dos objetivos da Região, em particular os que constam na EAE2030. O PRAEE identifica os principais setores do ponto de vista da sua representatividade económica e peso no consumo energético.

Assim serão desenvolvidos programas e mecanismos de estímulo e desenvolvimento, dirigidos à Indústria, Comércio e Serviços, Administração Pública e Instituições Particulares de Solidariedade Social, Transportes, Agricultura e Pescas, bem como ao sector residencial. No caso deste último, especial destaque para as famílias mais carenciadas que poderão encontrar, na



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

energia, uma forma de reduzir encargos dada a forte aposta na sensibilização e educação que proporcionaremos na matéria, contribuindo para minimizar e mitigar a pobreza energética.

Incitar a eficiência energética na mobilidade terrestre, promovendo, assim, a sua descarbonização é outra das apostas estratégicas do Governo dos Açores, através da qual queremos promover a transição para os veículos elétricos, tendo como pressuposto o seu contributo para o aumento da integração de fontes de energia renováveis e endógenas no sistema electroprodutor regional. Em concordância com o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA), este é um dos desígnios que dá resposta ao princípio orientador da política energética regional, a eletrificação, que se materializa através da crescente substituição dos vetores energéticos dependentes da importação de combustíveis fósseis por eletricidade.

Cimentaremos a mobilidade elétrica nos Açores apostando na formação e educação pública, sensibilizando a comunidade para as vantagens ambientais e económicas do uso dos veículos elétricos, e capacitando os recursos humanos para atuarem nesta área emergente. Paralelamente, impulsionaremos a mobilidade elétrica nos Açores por via de incentivos fiscais e financeiros, a par de diversas medidas de discriminação positiva aos utilizadores de veículos elétricos.

Para além de promover a eficiência no consumo de energia, é, também, imperativo atuar do lado da produção de eletricidade centralizada e descentralizada.

Assim, a produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis por parte dos cidadãos – a produção para o autoconsumo – será impulsionada através de incentivos financeiros à aquisição e instalação de equipamentos e sistemas de produção. Esta é uma opção sustentada pela evolução tecnológica no setor, que permite vislumbrar o papel preponderante que os açorianos passam a assumir no sistema energético, podendo produzir, consumir e armazenar a sua energia, passando a contribuir ativamente para a presença das renováveis para produção de energia elétrica, como igualmente, para aquecimento ambiente e de águas.

Deste modo, os cidadãos contribuem ativamente para a materialização do princípio orientador da descarbonização, pela redução de emissões de gases com efeito de estufa, substituindo as fontes de energia que sejam responsáveis por essas emissões por fontes de energia menos poluentes. Mas esta abordagem é, também, transposta para a produção centralizada de eletricidade.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

A realidade insular e arquipelágica que caracteriza os Açores acarreta desafios acrescidos na gestão harmoniosa de nove sistemas isolados de energia. A transferência de energia entre ilhas ainda não é uma realidade e continuaremos a investir no estudo da sua viabilidade de modo a permitir uma maior integração de energia limpa no nosso arquipélago. Por outro lado, e nos casos onde tal não é possível, as redes inteligentes e respetivos sistemas de controle, associados a sistemas de armazenamento, serão a opção prosseguida, facilitando uma maior integração de energia limpa no sistema electroprodutor.

É, também, com este intuito que integraremos e manteremos a nossa participação em diversos programas e projetos nacionais e europeus que favorecem a transferência de conhecimento para a Região e da Região para o mundo, captando recursos humanos multidisciplinares para o arquipélago, proporcionando novas oportunidades de emprego especializado para os açorianos.

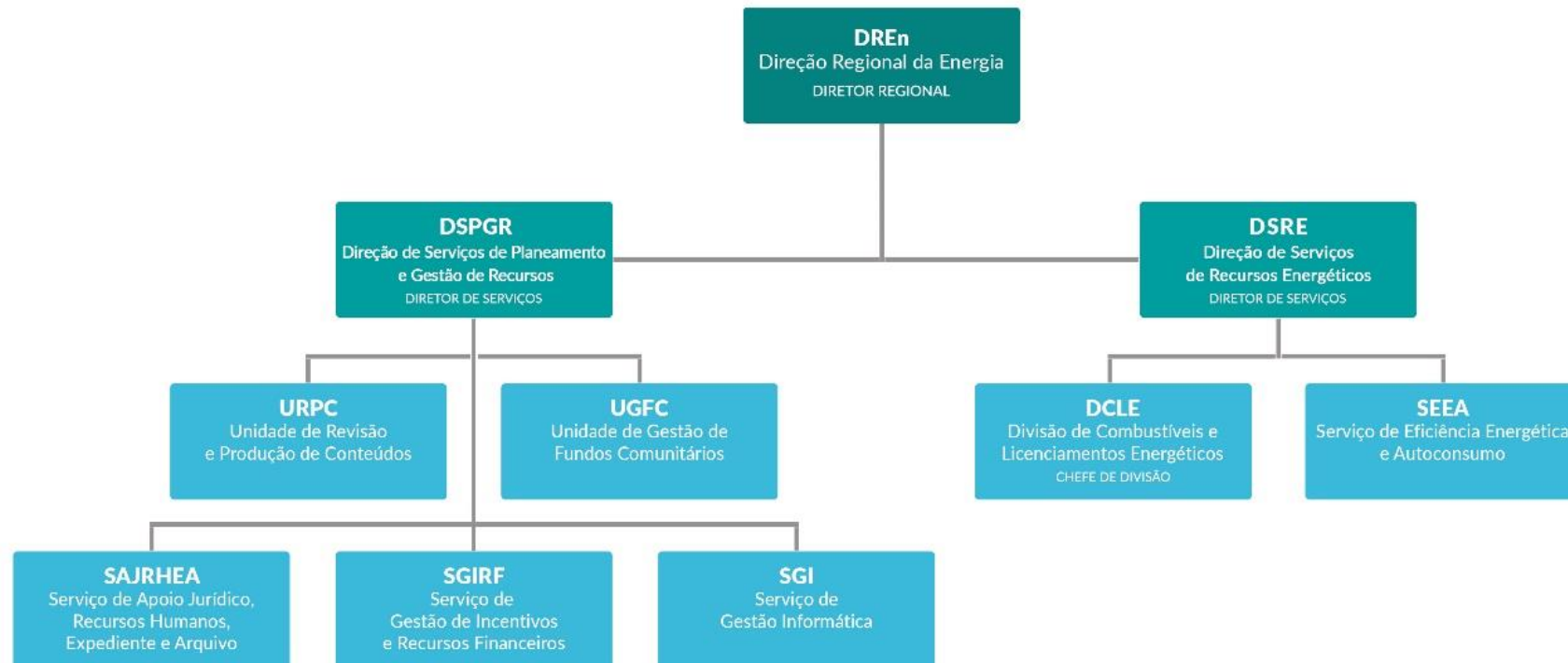
A orgânica desta Direção Regional está definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2021/A, de 08 de julho, estabelecida pelo XIII Governo Regional dos Açores, sendo o serviço executivo da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia que tem por missão zelar pela execução da política energética regional, visando o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

**1.1. ORGANOGRAMA**

O organograma da DREn decorre da estrutura definida na Subsecção IV do anexo I do DRR 18/2021/A de 08 de julho.





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

**1.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO**

A energia é um bem essencial ao desenvolvimento dos Açores e ao bem-estar das populações, pelo que prosseguimos com uma política energética regional que proporcione energia limpa, fiável, competitiva e acessível a todos os açorianos.

Das diversas atividades desenvolvidas em 2021, destaca-se a melhoria do sistema de incentivos financeiros à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento, uma vez que o Governo dos Açores alterou o sistema de incentivos até ao momento em vigor. Atualmente, o incentivo à introdução de veículos elétricos novos na Região, quer sejam adquiridos ou quer sejam alvo de contrato de locação financeira ('leasing'), poderá chegar aos 4.550 euros, caso se verifiquem todas as majorações previstas. Realça-se a majoração referente ao abate de um veículo a combustão interna e para a majoração concedida a pessoas com incapacidade.

Ainda no âmbito da mobilidade elétrica, a expansão da rede de pontos de carregamento de acesso público para veículos elétricos tem vindo a ser um dos pontos centrais da política energética em curso. Destaque para a realização de uma reunião com as diversas entidades que têm assumido um papel ativo na instalação de pontos de carregamento para veículos elétricos, com o objetivo de esclarecer as suas dúvidas e criar uma oportunidade para que pudessem manifestar dificuldades e partilhar contributos no âmbito deste tema. Esta sessão, que também contou com a participação de entidades que poderão vir a instalar num futuro próximo estas infraestruturas de carregamento nos Açores, proporcionou um espaço de partilha e discussão sobre o funcionamento e o estado atual da rede pública de pontos de carregamento. As vantagens e os principais desafios verificados até ao momento no que à mobilidade elétrica diz respeito foram também um dos pontos focais da reunião. Ainda no que diz respeito à expansão da rede de pontos de carregamento de acesso público para veículos elétricos, a DREn efetuou um estudo prévio de localização.

Relativamente à promoção do autoconsumo de energia limpa e à eletrificação de consumos, sublinhe-se que se manteve os apoios concedidos no âmbito do sistema de incentivos Proenergia.

Por outro lado, a promoção da sensibilização dos açorianos para as matérias relacionadas com a energia, orientando-os essencialmente para comportamentos mais responsáveis tem vindo,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

de igual modo, a ser uma opção estratégica da DREn, pelo que esta entidade não só organizou sessões desta natureza, mas também participou em iniciativas promovidas por terceiros. De destacar a realização de dois Encontros com a Eficiência Energética, um dedicado ao sistema de incentivos à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento e outro dedicado à nova etiqueta energética introduzida em 2021. Refira-se, ainda, a organização de um workshop internacional realizado no âmbito do projeto europeu EMOBICITY, dividido em duas partes: uma online e expositiva e outra presencial, em formato de visita de estudo, onde se mostrou, aos participantes, as melhores práticas em matéria de energia que estão em desenvolvimento nos Açores. Refira-se, ainda, uma sessão de formação que a DREn promoveu dedicada aos bombeiros, proteção civil e forças de segurança, para que possam atuar em situações de sinistros que envolvam viaturas elétricas e híbridas, salvaguardando a segurança de todos os envolvidos.

Ademais, deu-se início à campanha Lâmpada Amiga, instituída e aprovada na Resolução do Conselho do Governo n.º 244/2021, de 12 de outubro, uma iniciativa que promove a troca de lâmpadas pouco eficientes, existentes nas casas das famílias mais carenciadas da Região, por lâmpadas com elevada eficiência energética, de tecnologia LED (díodo emissor de luz), proporcionando poupanças na fatura energética. Esta campanha prevê a troca de 10 lâmpadas por agregado familiar e a entrega de um folheto informativo com dicas práticas de poupança de energia, incorporando também uma caderneta na qual os beneficiários poderão registar, mensalmente, os seus consumos de eletricidade, de modo a aferir as poupanças obtidas. Numa primeira fase a campanha abrangerá as famílias residentes em habitação social, propriedade da Região Autónoma dos Açores. Posteriormente, será alargada aos açorianos que sejam beneficiários de apoio social atribuído pelo Instituto da Segurança Social dos Açores.

Ainda no âmbito da promoção da eficiência energética no edificado regional – embora de uma forma mais ampla – refira-se o Sistema de Certificação Energética de Edifícios dos Açores (SCE Açores), gerido e fiscalizado pelo Governo dos Açores. A DREn tem vindo a participar na concretização de formações destinadas a qualificar peritos qualificados. Mais concretamente, em 2021 a DREn proporcionou a realização, nos Açores, de exames destinados a certificar peritos qualificados, profissionais que desenvolvem a sua atividade no âmbito do SCE Açores. Os peritos qualificados são os responsáveis pela análise das condições de utilização de energia





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

nos edifícios e respetiva emissão de certificado energético que, entre outras informações, contém medidas de melhoria que podem ser implementadas pelo proprietário de modo a incrementar a eficiência energética do edificado regional.

Também em matéria de eficiência energética, foi disponibilizado no Portal da Energia o último dos manuais de eficiência energética dedicados a diversos setores, nomeadamente administração pública, agroindustrial, residencial, hoteleiro e pescas. Esta é uma iniciativa que surge com o objetivo de informar e sensibilizar os responsáveis pela gestão energética de diversos edifícios localizados nos Açores.

Finalmente, sublinhe-se que a participação da DREn em iniciativas e projetos europeus é, também, essencial, considerando que permite atrair investimento externo, promover a troca de conhecimento entre as diversas regiões envolvidas e estimular o teste de novas soluções numa área em constante evolução tecnológica. A DREn integra o IANOS, o RESOR e o EMOBICITY, para além de integrar o consórcio do projeto LIFE IP CLIMAZ, liderado pela Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. De salientar ainda a colaboração com a iniciativa europeia Clean Energy for EU Islands, que pretende apoiar as regiões insulares da Europa na transição energética. As principais atividades desenvolvidas em 2021, encontram-se discriminadas abaixo:

➤ IANOS (Integrated Solutions for Decarbonisation and Smartification of Islands)

Reuniões

- 19/01/2021: Reunião de trabalho entre a EDP e a DREn;
- 26/01/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 23/02/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 24/03/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 7;
- 30-31/03/2021: Participação na reunião do Consortium Plenary Board;
- 09/04/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 8;
- 27/04/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 28/04/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 7;
- 07/05/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 3;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

- 18/05/2021: Entrevista de alunos da universidade de HANZE à DREn, com o objetivo de compreenderem a política energética regional no âmbito do IANOS e produzirem um trabalho universitário;
- 17/05/2021: Reunião de trabalho entre a EDA, SA e a DREn;
- 21/05/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 8;
- 25/05/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 26/05/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 7;
- 29/06/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 30/06/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 7;
- 27/07/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 28/07/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 7;
- 10/09/2021: Reunião de trabalho com os parceiros da Task 3.1 (Work Package 3);
- 22/09/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 6;
- 24/09/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 8;
- 29/09/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 7;
- 06/10/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 20 e 21/10/2021: Reunião semestral do Project Steering Committee;
- 26/10/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2;
- 27/10/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 6;
- 19/11/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 8;
- 24/11/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 6;
- 30/11/2021: Reunião de trabalho com os parceiros do Work Package 2.

Relatórios e outros assuntos

- 26/03/2021: Revisão dos Deliverables D10.1 'IANOS Communication and Dissemination Plan' e D10.2 'IANOS Website and dissemination material';
- 30/04/2021: Submissão dos relatórios técnico e financeiro referentes ao primeiro semestre à EDP (coordenação do projeto);
- 03/05/2021: Revisão do documento 'General approach to community engagement';
- 26/05/2021: Colaboração no Deliverable D2.10 'IANOS Islands Decarbonisation Master Plan';



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

- 21/07/2021: Revisão do Deliverable D2.4 'Report on Regulatory, Legal and Financial aspects';
  - 22/07/2021: Submissão de compilação de boas práticas das entidades DREn, GAIURB, Associação das Agências de Energia e Ambiente (RNAE), Câmara Municipal do Funchal e da Agência Municipal de Energia de Almada (AGENEAL);
  - 09/08/2021: Elaboração do relatório 'Community Engagement for Decarbonisation in Terceira (Barriers and Good Practices)';
  - 05/11/2021: Submissão dos relatórios técnico e financeiro referentes ao segundo semestre à EDP (coordenação do projeto);
  - 29/11/2021: Submissão do relatório D7.3 IANOS market analysis and cost-benefit analysis;
  - 03/12/2021: Submissão do Questionnaire on regulatory/legal and financial aspects (T2.2).
- RESOR (Supporting energy efficiency and renewable energy in European islands and remote regions)

Reuniões

- 06/10/2021: Reunião do Steering Committee;
- 18/10/2021: Reunião de trabalho entre a DREn e a coordenação do projeto.

Relatórios e outros assuntos

- Atualização do Plano de Ação: primeira versão (31/05/2021) e segunda versão (16/08/2021);
- 30/09/2021: Plano de Ação da DREn no âmbito do RESOR aprovado;
- 15/12/2021: Submissão do Progress Report 6.

- EMOBICITY (Increase of energy efficiency by Electric MOBility in the CITY)

Reuniões



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

- 13/04/2021: Reunião entre o consórcio para apresentação do novo coordenador do projeto;
- 19/05/2021: Participação no PLP Cluster meeting;
- 27/05/2021: Organização da reunião de projeto nº 4;
- 28/05/2021: Organização do workshop temático nº 4, subordinado ao tema 'Promotion of e-mobility in low integration fields';
- 07/07/2021: Participação e colaboração na reunião de projeto nº 5, organizada pelo parceiro Agência para a Energia (ADENE);
- 08/07/2021: Participação e colaboração no workshop nº 5, organizado pelo parceiro Agência para a Energia (ADENE), subordinado ao tema 'Integration of incentives in policy instruments to stimulate e-mobility by private users';
- 14/07/2021: Organização da reunião do Local Stakeholder Group nº 4 sobre o ponto de situação da rede pública de pontos de carregamento para veículos elétricos nos Açores, envolvendo diversos participantes regionais e nacionais;
- 20 e 23/09/2021: Visita de trabalho nº 5 do projeto, em Lisboa, por convite do parceiro Agência para a Energia (ADENE);
- 21 e 22/09/2021: Desenvolvimento da visita de trabalho nº 4, em São Miguel, promovida pela Direção Regional da Energia;
- 04/10/2021: Participação na visita de trabalho nº 2, em Zagreb, promovida pelo parceiro EIHP;
- 06 e 07/10/2021: Participação na visita de trabalho nº 3, em Cluj-Napoca, promovida pelo parceiro NWRDA;
- 25 a 27/10/2021: Participação na visita de trabalho nº 6, em Kassel, promovida pelo parceiro RMNH;
- 17/11/2021: Organização da reunião do Local Stakeholder Group nº 5, inserido no âmbito de uma ação de formação de resgate em viaturas híbridas e elétricas, destinada às forças de segurança;
- 17/12/2021: Reunião de trabalho entre a DREn e a ADENE sobre o relatório Peer Review.

Relatórios e outros assuntos



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

- Desenvolvimento do Relatório de Progresso 3 (correspondente ao 3º semestre do projeto – 01/08/2020 - 31/01/2021);
- 29/07/2021: Colaboração no Report on EV charging pricing, regulatory framework and DSO role in the e-mobility development, desenvolvido pelo parceiro Energy institute hrvoje požar (EIHP);
- 30/07/2021: Desenvolvimento do Publishable Report on the Promotion of E-mobility in Low Integration Fields of selected countries. Challenges and possible solutions, num trabalho conjunto com os restantes parceiros;
- 16/08/2021: Colaboração no Publishable Report on Integration of incentives in policy instruments to stimulate e-mobility by private users, desenvolvido pelo parceiro Agência para a Energia (ADENE);
- 22/12/2021: Colaboração no Publishable Report on Inner City Logistics and Autonomous Driving, desenvolvido pelo parceiro RMNH.

➤ LIFE IP CLIMAZ

Reuniões

- 08/03/2021: Reunião de trabalho entre a DREn e a DRAAC;
- 17/03/2021: Reunião de trabalho para apresentação das equipas e esclarecimento de procedimentos entre a DREn e a EDA, SA;
- 03/05/2021: 2.ª reunião geral de gestão do LIFE IP CLIMAZ e ação de capacitação em gestão financeira do projeto;
- 12/05/2021: Reunião de trabalho sobre o ponto de situação da Plataforma de Gestão Partilhada de Frota Pública entre a DREn e a EMRAP – Estrutura de Missão de Modernização e Reforma da Administração Pública;
- 05-06/07/2021: Participação na primeira visita de monitorização técnica e financeira ao projeto LIFE IP CLIMAZ;
- 02/08/2021: Reunião de trabalho sobre o ponto de situação de algumas ações entre a DREn e a DRAAC;
- 07/09/2021: 3ª reunião geral de gestão do projeto;
- 12/10/2021: Reunião para a preparação da visita de monitorização;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

- 17 a 19/11/2021: 2ª visita de monitorização técnica e financeira ao projeto;

Relatórios e outros assuntos

- 28/05/2021: Elaboração das fichas de levantamento de necessidade para capacitação externa e interna;
- 31/05/2021: Submissão do relatório financeiro do 1º trimestre;
- 01/07/2021: Desenvolvimento do 'Documento Provisório de Rede de Pontos de Carregamento para Veículos Elétricos';
- 16/07/2021: Submissão do relatório financeiro do 2º trimestre;
- 19/10/2021: Submissão do relatório financeiro do 3º trimestre.

➤ CLEAN ENERGY FOR EU ISLANDS

- 29/04/2021: Participação no 1st Working Group meeting under Split Memorandum of Understanding / Technical Assistance & Financing islands' energy transition;
- 20-21/05/2021: Participação no Clean Energy for EU Islands Forum;
- 03/11/2021: Reunião entre a DREn, a Universidade do Porto e o Clean Energy for EU Islands sobre o Portuguese Energy Academy, a realizar em 2022.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

## 2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2021, esta Direção Regional dispunha de 34 colaboradores em exercício de funções:

- 30, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- 3, em Contrato de Trabalho a Termo
- 1 nomeação (Diretora Regional)

Os 34 colaboradores da DREn em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2021 encontravam-se distribuídos pelo Gabinete da Diretora Regional, por duas Direções de Serviços e uma Divisão.

Grupo/cargo/carreiral / Modalidade de vínculo	Cargo Político / Mandato		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau		1					0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau			1	1			1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau			1				1	0	1
Técnico Superior			7	7	0	1	7	8	15
Coordenador Técnico			1				1	0	1
Assistente técnico			1	4	1	1	2	5	7
Assistente operacional			5	1			5	1	6
Informático			1				1	0	1
TOTAL	0	1	17	13	1	2	18	16	34

No que diz respeito aos trabalhadores que desenvolveram a sua atividade na DREn, durante o ano 2021 registou-se a aposentação de dois colaboradores e a denuncia de contrato, com aviso prévio, por iniciativa de um trabalhador, totalizando-se 3 saídas. De referir que se manteve a cedência de um técnico superior, por nomeação para o gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, em 2020, que continua a fazer parte do mapa de pessoal da DREn. No entanto, estes 4 colaboradores não foram considerados na tabela supra por não se encontrarem em exercício de funções nesta direção regional a 31 de dezembro de 2021.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

No ano de 2021 não foram registadas admissões nem reinícios de funções.

A formação constitui um imperativo e um instrumento fundamental para o desenvolvimento contínuo das competências dos colaboradores da DREn.

Em 2021, as ações de formação ministradas aos colaboradores da DREn, totalizaram 131 horas de formação, correspondendo a 10 ações que envolveram 12 participações de 8 colaboradores, representando uma participação de 23,5% dos colaboradores em ações de formação.

	<b>Formação 2021</b>		
	<b>Interna</b>	<b>Externa</b>	<b>Total</b>
<b>Nº formandos</b>	8	-	8
<b>Nº Participações</b>	12	-	12
<b>Nº ações</b>	10	-	10
<b>Nº horas</b>	131	-	131

A pandemia teve impacto direto na formação, onde muitas foram canceladas por não se encontrarem reunidas condições para que as ações previstas fossem realizadas em regime presencial, e outras tantas foram efetuadas online.





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

**3. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

O Programa do XIII Governo Regional dos Açores, aprovado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A de 18 de dezembro de 2020, para a área da Energia é o seguinte:

*“A política energética do Governo privilegiará os investimentos no aproveitamento das fontes de energia renováveis, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis.*

*Queremos caminhar no sentido da autossuficiência energética das nossas nove ilhas, promovendo o acesso, aos agentes económicos, de energia a um custo adequado e maioritariamente proveniente de fontes de energia renováveis e sustentáveis.*

*Vamos promover políticas e concretizar instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas possam aderir à mobilidade sustentável.*

*Queremos promover o aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos e incentivar o investimento nas soluções tecnológicas de eficiência energética.*

*As novas tecnologias já permitem a monitorização dos consumos de energia e são um instrumento eficaz para promover o consumo racional de energia. São, inclusivamente, uma excelente ferramenta de sensibilização dos consumidores e empresários para a utilização racional e inteligente da energia, com impacto nos custos para as famílias e na competitividade das empresas.*

*O Governo concretizará políticas para uma efetiva redução das importações de combustíveis fósseis, com custos penalizadores, que aumentam as emissões de gases com efeito de estufa.*

*O Governo adotará medidas legislativas que facilitem e promovam a venda à rede, detida pela EDA, da energia produzida por pequenos produtores, resultante de fontes renováveis.*

*Adotaremos medidas legislativas que permitam estimular a concorrência na produção elétrica de energias renováveis, nomeadamente na implementação de leilões para acesso à rede das energias renováveis, tendo em conta as orientações do regulador do sector energético e a sua compatibilidade com o regime de produção de energia elétrica e o regime de concessão de distribuição de energia elétrica.*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

*O Governo, no âmbito do contrato de concessão para o transporte e distribuição de energia elétrica, de que a EDA é concessionária, irá promover a realização de uma auditoria aos contratos celebrados por esta empresa com empresas de prestação de serviços, propriedade do Grupo EDA, para apurar do cumprimento de regras de livre concorrência e transparência nos procedimentos.*

*Para a concretização da política energética, para além do incentivo ao aumento da produção de energia a partir de fontes renováveis, vamos fomentar projetos com soluções de armazenagem de energia, nas ilhas com maior penetração de energias renováveis. O Governo estabelece como objetivo, até 2025, a meta de 65% de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.*

*A promoção da eficiência energética e a utilização racional de energia são também a garantia da utilização de padrões eficazes e inteligentes de consumo de energia.*

*O Governo, com a implementação de planos de promoção de eficiência energética nos edifícios de serviços da Administração Regional, quer funcionar como projeto de referência.*

*Temos de estar na primeira linha do aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos. Quando promovemos a redução de emissões de gases com efeito de estufa, quando atraímos investimento externo ou para obtemos financiamento de projetos de investigação, estamos a criar oportunidades de emprego especializado na área da Energia.*

*Quando aumentamos o incentivo ao investimento privado em energias renováveis ou apoiamos a aquisição de veículos mais eficientes na renovação da frota da rede de transportes coletivos, estamos a criar oportunidades de investimento, estamos a transformar o paradigma do transporte coletivo e a concretizar os propósitos da transição energética.”*

Assim, seguem-se os capítulos referentes à execução do plano de investimentos e do orçamento de funcionamento, no ano 2021, que visam contribuir para a concretização do Programa do Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Direção Regional da Energia

4. EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS:

As verbas inscritas no capítulo 50 do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021, afetas ao programa 10 – Transportes, Turismo e Energia, constam do quadro seguinte:

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VERBA EXECUTADA	TAXA DE EXECUÇÃO
<b>10. TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA</b>	<b>6 000 001,00 €</b>	<b>6 000 001,00 €</b>	<b>5 558 014,15 €</b>	<b>92,63%</b>
<b>10.1. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>	<b>627 623,00 €</b>	<b>868 429,00 €</b>	<b>858 272,75 €</b>	<b>98,83%</b>
10.1.1. Eficiência Mais	30 000,00 €	18 000,00 €	8 753,28 €	48,63%
10.1.2. Produção e armazenamento de energia limpa	597 623,00 €	850 429,00 €	849 519,47 €	99,89%
<b>10.2. SERVIÇOS ENERGÉTICOS</b>	<b>4 656 658,00 €</b>	<b>4 438 325,00 €</b>	<b>4 246 186,65 €</b>	<b>95,67%</b>
10.2.1. Combustíveis, eletricidade e ascensores	3 938 453,00 €	3 726 662,00 €	3 656 444,10 €	98,12%
10.2.2. Modernização e desmaterialização de Serviços	90 000,00 €	90 000,00 €	23 897,77 €	26,55%
10.2.3. Eletrificação da Fajã da Caldeira do Santo Cristo e Fajãs Adjacentes	628 205,00 €	621 663,00 €	565 844,78 €	91,02%
<b>10.3. MOBILIDADE ELÉTRICA</b>	<b>464 500,00 €</b>	<b>463 384,00 €</b>	<b>403 247,84 €</b>	<b>87,02%</b>
10.3.1. Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável	326 000,00 €	324 884,00 €	318 346,84 €	97,99%
10.3.2. Plano para a Mob. Elétrica nos Açores, ações de sensibilização e divulgação	138 500,00 €	138 500,00 €	84 901,00 €	61,30%
<b>10.4. Política Energética</b>	<b>251 220,00 €</b>	<b>229 863,00 €</b>	<b>50 306,91 €</b>	<b>21,89%</b>
10.4.1. Projetos Europeus	211 220,00 €	211 220,00 €	31 664,67 €	14,99%
10.4.2. Combate à pobreza energética	40 000,00 €	18 643,00 €	18 642,24 €	100,00%

O plano de investimentos da DREn obteve uma taxa de execução de 92.63%, superior em mais de 10 pontos percentuais relativamente ao ano 2020.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

No quadro infra encontra-se detalhada a execução material do plano de investimento, por ação:

<b>Ação</b>	<b>Caracterização da ação:</b>	<b>Execução material da ação:</b>
10.1.1 Eficiência Mais	Promoção da Eficiência Energética na sociedade em geral e nos vários setores de atividade, com vista à racionalização do consumo de energia e redução de custos energéticos. Desenvolvimento de programas digitais educativos que levem a uma maior consciencialização do uso racional da energia e no seu impacto no combate às alterações climáticas. A aposta nas gerações do futuro é crucial, para que estes assumam o desígnio da liderança no processo de transição energética enquanto agentes ativos e de mudança, com efeito multiplicador em toda a sociedade.	Neste âmbito foram realizadas ações de formação, educação, sensibilização e digitalização energética direcionada para o público jovem, de destacar a realização de um Encontro com a Eficiência Energética dedicado à nova etiqueta energética introduzida em 2021.
10.1.2. Produção e Armazenamento de Energia Limpa	Programa de Incentivos à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis com vista a incentivar a aquisição de equipamentos produção de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte das famílias, das empresas, das cooperativas, das associações sem fins lucrativos e das Instituições Particulares de Solidariedade Social.	Atribuição de incentivos financeiros à aquisição de equipamentos produção de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte das famílias, das empresas, das cooperativas, das associações sem fins lucrativos e das Instituições Particulares de Solidariedade Social, concedidos no âmbito do PROENERGIA.
10.2.1. Combustíveis, eletricidade e ascensores	Aposta na segurança e qualidade do abastecimento de energia, bem como na inovação dos serviços energéticos a providenciar ao cidadão.	Reforço da capacidade de resposta dos serviços através do recrutamento de estagiários no âmbito do programa de estágios profissionais na administração pública regional (estagiar T e L); Reposição de Iluminação Pública (IP) através da aquisição de equipamento mais eficiente com tecnologias LED; Execução do Protocolo celebrado entre a RAA e EDA para pagamento



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

<b>Ação</b>	<b>Caracterização da ação:</b>	<b>Execução material da ação:</b>
		dos consumos mensais de energia nas estradas regionais; Execução do Acordo de Pagamento IP celebrado em 2020 entre a RAA e EDA para pagamento de Iluminação Pública das estradas Regionais no período de agosto 2012 a setembro de 2020.
10.2.2. Modernização e desmaterialização de Serviços	Modernização e inovação dos sistemas administrativos e operativos com vista a facilitar a interação com o cidadão, através da desburocratização de processos.	Implementação de alterações no Portal da Energia.
10.2.3. Eletrificação da Fajã da Caldeira do Santo Cristo e Fajãs Adjacentes	Eletrificação da Fajã da Caldeira do Santo Cristo em São Jorge e fajãs adjacentes.	Contrato-Programa (a 4 anos) com EDA para a Eletrificação da Fajã da Caldeira do Santo Cristo; Assinado Contrato-Programa com a EDA para a Eletrificação da Fajã dos Tijolos, adjacente à Fajã de Santo Cristo.
10.3.1. Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável	Implementação do Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA), enquanto opção estratégica da política ambiental e energética, tendo em consideração o seu importante papel na conquista dos objetivos do desenvolvimento sustentável, bem como na descarbonização da economia, na mitigação dos efeitos das alterações climáticas e na melhoria da eficiência energética. Potenciar os Açores, no contexto dos espaços insulares europeus, como um verdadeiro laboratório de soluções para a mobilidade elétrica.	Atribuição e concessão de incentivos financeiros, sob a forma de subsídio não reembolsável, à introdução no consumo de veículos exclusivamente elétricos e pontos de carregamento, quer por via da aquisição, quer por via da locação financeira (os incentivos foram revistos e foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 27 de abril, que veio revogar o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/A, de 27 de janeiro); Formação promovida pela DREn dedicada aos bombeiros, proteção civil e forças de segurança, para que possam atuar em situações de sinistros que envolvam viaturas elétricas e híbridas, salvaguardando a segurança de todos os envolvidos.
10.3.2. Plano para Mobilidade Elétrica nos Açores, Ações de Sensibilização e Divulgação	Ações de sensibilização, formação, informação e promoção da mobilidade elétrica	Realização de Encontro com a Eficiência Energética dedicado ao sistema de incentivos à aquisição



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

<b>Ação</b>	<b>Caracterização da ação:</b>	<b>Execução material da ação:</b>
	nos Açores junto de todos açorianos, famílias e empresas, através de campanhas de informação e educação pública, a desenvolver em todas as ilhas.	de veículos elétricos e pontos de carregamento, com enfoque na revisão legislativa; Continuação de investimento na instituição da Graciosa enquanto de ilha modelo para promoção de soluções inovadoras de ME, com a participação de parceiros dos vários sectores económicos e implementação de infraestruturas de apoio; Expansão da rede de pontos de carregamento de acesso público para veículos elétrico; Foi iniciada a criação da cidade modelo para promoção de soluções inovadoras de ME, com a participação de parceiros dos vários sectores económicos e implementação de infraestruturas de apoio.
10.4.1. Projetos Europeus	Participação e desenvolvimento de candidaturas e projetos inovadores baseados em programas-quadro da EU com o objetivo de concretizar a transição energética nos Açores e reforçar o capital humano da RAA.	Durante o ano 2021 foi dada continuidade à participação da DREn nos seguintes projetos europeus: <ul style="list-style-type: none"><li>• RESOR (INTERREG EUROPE)</li><li>• E-MOBICITY (INTERREG EUROPE)</li><li>• IANOS</li><li>• LIFE IP CLIMAZ</li></ul>
10.4.2. Combate à Pobreza Energética	Desenvolver mecanismos de combate à pobreza energética em edifícios de habitação (social) energeticamente eficientes e com mecanismos de incentivo e ações de sensibilização direcionadas às famílias mais carenciadas, promovendo um uso racional de energia e a redução com encargos energéticos.	Promoção/divulgação da tarifa social de fornecimento de energia elétrica; Início da campanha “Lâmpada Amiga”, instituída e aprovada na Resolução do Conselho do Governo n.º 244/2021, de 12 de outubro, para substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas mais eficientes em habitações sociais através de parcerias com a Direção Regional da Habitação e o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

**5. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO**

No que respeita ao Orçamento de Funcionamento, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A de 31 de maio de 2021, cuja execução se encontra regulamentada no Decreto Regulamentar Regional 10-A/2021/A, de 28 de junho, no que respeita à execução financeira do Orçamento de Funcionamento da DREn, temos:

	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO REVISTA</b>	<b>VERBA EXECUTADA</b>	<b>TAXA DE EXECUÇÃO</b>
<b>ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DREn</b>	<b>1 103 500,00 €</b>	<b>1 118 100,00 €</b>	<b>1 116 757,36 €</b>	<b>99,88%</b>
Despesas Correntes	55 000,00 €	55 683,00 €	54 526,15 €	97,92%
Despesas com Pessoal	1 047 500,00 €	1 062 100,00 €	1 062 055,96 €	100,00%
Remunerações Certas e Permanentes	788 500,00 €	801 729,00 €	801 721,17 €	100,00%
Prestações Sociais (SS e CGA)	193 400,00 €	202 508,00 €	202 473,90 €	99,98%
Abonos variáveis ou eventuais	65 600,00 €	57 863,00 €	57 860,89 €	100,00%
Aquisição de Bens	1 000,00 €	317,00 €	175,25 €	55,28%

O orçamento de funcionamento da DREn teve uma taxa de execução global de 99.88%, sendo esta muito satisfatória.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Face ao concretizado em 2021, os investimentos em matéria de energia a realizar durante o ano de 2022 refletem uma política integrada de promoção da transição energética nos Açores, proporcionando oportunidades no imediato, enquanto se prepara o arquipélago para enfrentar os desafios do futuro.

Reforçaremos a atribuição de incentivos e a instalação de equipamentos com vista à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo. Na mesma linha de atuação, concederemos especial atenção à obtenção de águas quentes para uso doméstico, com o objetivo de assegurar a progressiva eletrificação dos consumos no edificado regional, promovendo o uso de equipamentos mais eficientes.

Sublinhe-se que a eficiência energética é fundamental nesta transição energética, não só por diminuir a energia que é utilizada na Região, mas também pelos impactos diretos que produz na economia dos cidadãos e das entidades açorianas. Considerando as vantagens apontadas, é de destacar a abordagem direcionada às famílias em situação de vulnerabilidade para que consigam, também por esta via, obter melhorias na sua qualidade de vida.

A educação e a sensibilização dos cidadãos são aspetos chave na prossecução dos objetivos do Governo dos Açores. Assim, desenvolveremos diversas ações, direcionadas a um público-alvo diverso, para que consigamos incutir nos açorianos as melhores práticas de eficiência no consumo de energia. Ao mesmo tempo, é imprescindível qualificar os profissionais que desenvolvem a sua atividade neste âmbito, preparando-os da melhor forma para atuarem e contribuírem para a transição energética, melhorando simultaneamente a sua competitividade no mercado.

Continuaremos, de igual modo, a impulsionar a mobilidade elétrica por diversas vias, prosseguindo com a atribuição de incentivos financeiros em caso de aquisição de veículos elétricos e recorrendo a projetos inovadores e demonstrativos das vantagens da mobilidade elétrica.





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

Será, ainda, aprofundada a participação dos Açores em projetos e parcerias nacionais e internacionais, fomentando trocas de conhecimento, bem como a experimentação de novas soluções em matéria de energia, fundamental numa área em constante evolução tecnológica.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Direção Regional da Energia**

**7. QUAR 2021**

**Departamento:** Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia (SRTTE)

**Organismo:** Direção Regional da Energia (DREn)

**Missão** A Direção Regional da Energia é o serviço executivo da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, responsável pela execução da política energética regional tendo como preocupações base o desenvolvimento económico, a coesão económica e social e a proteção do ambiente na Região Autónoma dos Açores.

**Visão** No âmbito das suas atribuições e em consonância com o Programa do XII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional da Energia atua no sentido de promover e tornar os Açores numa região cada vez mais energeticamente sustentável, alicerçada em elevados níveis de conhecimento técnico e científico garantindo assim a segurança e a qualidade do abastecimento.

### Objetivos Estratégicos

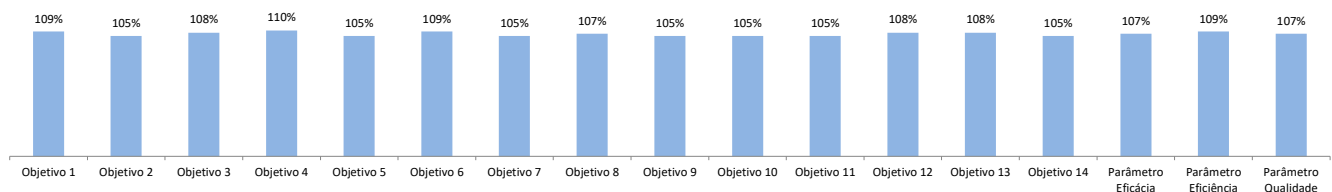
OE 1: Promoção de Eficiência Energética e da Utilização Racional de Energia

OE 2: Otimizar e criar sinergias intersectoriais para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e mitigação das alterações climáticas

OE 3: Promover políticas e concretizar instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas possam aderir à mobilidade elétrica e à produção e armazenamento de energia limpa.

OE 4: Garantir a segurança de abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases de efeito de estufa na RAA

### Taxa de execução final por objetivo e parâmetro (Cumprido = 100%)



### Objetivos Estratégico-Operacionais

#### Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 15%

##### O.1 Recursos Financeiros: Garantir a execução do Plano de Investimentos (PI) Ponderação de 10%

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 Taxa de execução das ações previstas no PI	$N^{\circ}$ de ações concretizadas / $N^{\circ}$ de ações previstas * 100		Taxa $\geq$ 70%	Taxa $\geq$ 70%	50%	81,11%	Superado	↑ 11%
Ind. 2 Taxa de execução financeira do PI	Valor executado PI / Valor previsto PI * 100		Taxa $\geq$ 70%	Taxa $\geq$ 70%	50%	92,63%	Superado	↑ 23%

##### O.2 Recursos Financeiros: Garantir a execução do Orçamento de Funcionamento (OF) Ponderação de 5%

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 Taxa de execução do OF	Valor executado OF / Valor previsto OF * 100		75% < Taxa $\leq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	100%	99,88%	Superado	↑ 10%

#### Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 20%

##### O.3 Recursos Humanos: Gestão de atividades relacionadas com o recrutamento e desenvolvimento profissional e pessoal de colaboradores - Ponderação de 10%

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 Taxa de recrutamentos concretizados	Procedimentos concursais concluídos até 4 meses apos autorização / $N^{\circ}$ de procedimentos concursais autorizados * 100	100%	Taxa $\geq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	25%	33,33%	Não atingiu	↓ -57%
Ind. 6 Taxa de formações ministradas com sucesso	$N^{\circ}$ de ações de formação frequentadas com aproveitamento / $N^{\circ}$ de ações de formação programadas * 100	100%	Taxa $\geq$ 70%	Taxa $\geq$ 70%	25%	100%	Superado	↑ 30%
Ind. 7 Taxa de avaliações de desempenho concluídas atempadamente	$N^{\circ}$ de avaliações de desempenho concluídas atempadamente / $N^{\circ}$ de avaliações de desempenho planeadas * 100	100%	Taxa = 100%	Taxa = 100%	50%	100%	Superado	⇒ 0%

##### O.4 Aquisição de bens e serviços: Gestão da aquisição de bens e serviços a fornecedores externos Ponderação de 10%

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 8 Taxa de aquisição satisfeitas atempadamente	$N^{\circ}$ de pedidos de aquisição satisfeitos atempadamente / $N^{\circ}$ de pedidos de aquisição autorizados * 100		Taxa $\geq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	25%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 9 Taxa de contratos celebrados atempadamente	$N^{\circ}$ de contratos celebrados atempadamente / $N^{\circ}$ de concursos lançados * 100		Taxa $\geq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 10 Taxa de avisos de pagamento enviados atempadamente	$N^{\circ}$ de avisos de pagamento enviados até 3 meses depois do envio dos pagamentos à tesouraria / $N^{\circ}$ de pedidos de pagamento enviados * 100		Taxa $\geq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	25%	100%	Superado	↑ 10%

#### Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 65%

##### O.5 Infraestruturas próprias: Gestão das infraestruturas, disponibilidade e adequabilidade aos serviços. Ponderação de 5%

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 11 Taxa de pedidos de assistência tratados	$N^{\circ}$ de pedidos de assistência tratados / $N^{\circ}$ de pedidos de assistência submetidos * 100		Taxa $\geq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 12 Taxa de manutenções realizadas atempadamente	$N^{\circ}$ de ações de manutenção realizadas atempadamente / $N^{\circ}$ de ações de manutenção programadas * 100		Taxa $\geq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	50%	100%	Superado	↑ 10%

##### O.6 Certificação Energética de Edifícios: Gestão da certificação energética de edifícios Ponderação de 10%

Indicadores	Fórmula	2020	2021					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 13 Taxa de sucesso da submissão de formulários	$N^{\circ}$ formulários submetidos / $N^{\circ}$ de pré-certificados + certificados emitidos * 100		Taxa $\geq$ 90%	Taxa $\geq$ 90%	25%	98,2%	Superado	↑ 8%

Ind 14 Taxa de alterações realizadas com sucesso	Nº de pedidos de alteração submetidos / Nº de novos certificados emitidos * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	100%	Superado	↑	10%
Ind 15 Taxa de comunicação de não evidencia de CE	Nº comunicações de não evidencia de CE / Nº de certificados recebidos * 100		Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%	73,7%	Superado	↑	4%
<b>O.7 Certificação de Instalações de Elevação: Gestão das atividades de certificação de instalações de elevação. Ponderação de 5%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 16 Verificação do cumprimento de prazos	Prazos verificados (PVer) / Prazos legalmente estabelecidos (Pleg) *100		Taxa≤100%	Taxa≤100%	50%	100%	Superado	→	0%
Ind 17 Taxa de realização de inspeções	Nº de inspeções efetuadas / Nº de inspeções requeridas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	98,95%	Superado	↑	9%
<b>O.8 Licenciamentos Elétricos de Serviço Público: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas públicas. Ponderação de 7,5%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 18 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos registados analisados e submetidos a consulta dentro do prazo / Nº de processos que deram entrada * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑	20%
Ind 19 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias promovidas / Nº de pedidos de vistoria que deram entrada * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	91%	Superado	↑	11%
Ind 20 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑	20%
<b>O.9 Licenciamentos Elétricos de Serviço Particular: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas particulares. Ponderação de 5%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 21 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias realizadas / Nº de pedidos de vistoria * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	83,3%	Superado	↑	3%
Ind 22 Taxa de certificados de exploração emitidos	Nº de certificados de exploração emitidos / Nº de vistorias realizadas * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100,0%	Superado	↑	20%
<b>O.10 Licenciamento Combustíveis: Gestão do licenciamento de instalações para armazenamento de combustíveis. Ponderação de 5%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 23 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos despachados / Nº de requerimentos de licenciamento que deram entrada * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑	20%
Ind 24 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑	20%
<b>O.11 Licenciamento de Unidades para Autoconsumo (UPAC): Gestão do licenciamento energético de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC). Ponderação de 5%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 25 Taxa de registos efetuados com sucesso	Nº de registos / Nº de pedidos de registo * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	93,20%	Superado	↑	13%
Ind 26 Taxa inspeções efetuadas	Nº de inspeções efetuadas / Nº de pedidos de inspeção submetidos * 100		Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100,00%	Superado	↑	20%
<b>O.12 Mobilidade Elétrica: Gestão da atribuição de incentivos financeiros na compra de veículos elétricos e pontos de carregamento. Ponderação de 7,5%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 27 Taxa de validação de candidaturas	Nº de candidaturas validadas (aprovadas ou não) / Nº de candidaturas submetidas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	67%	100%	Superado	↑	10%
Ind 28 Taxa avisos de pagamento enviados atempadamente	Nº de avisos de pagamento enviados a promotor atempadamente / Nº de pareceres aprovados * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	33%	100%	Superado	↑	10%
<b>O.13 PROENERGIA: Gestão da atribuição de incentivos financeiros à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis. Ponderação de 10%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 29 Taxa de candidaturas rececionadas no mês n, com pagamento previsto na RAD do mês n+2	candidaturas rececionadas no mês n / candidaturas com pagamento previsto na RAD do mês n+2 *100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	73%	Não atingiu	↓	-17%
Ind 30 Taxa de validação de candidaturas	Nº de Pareceres emitidos / Nº de candidaturas submetidas *100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	93%	Superado	↑	3%
<b>O.14 Comunicação interna e externa: Gestão da comunicação. Ponderação de 5%</b>									
Indicadores	Fórmula	2020	2021						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 31 Taxa de ações realizadas vs solicitadas	Nº ações realizadas / Nº de ações solicitadas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑	10%
Ind 32 Taxa de ações realizadas atempadamente	Nº de ações realizadas nos prazos solicitados / Nº de ações realizadas * 100		Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑	10%

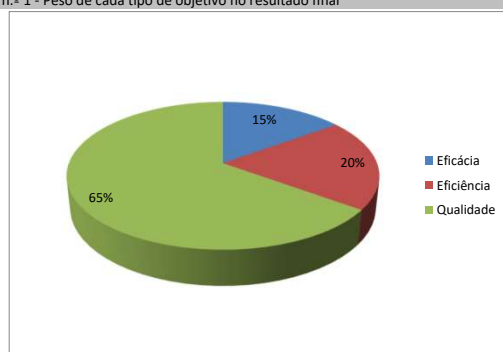
Meios disponíveis	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
<b>Recursos Humanos</b>				
Dirigentes - Direção superior	20x1	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia	16x4	64	48	-16
Técnicos Superiores	12X15	180	180	0
Coordenador Técnico	10x1	10	10	0
Técnico de Informática	9x1	9	9	0
Assistentes Técnicos	8X5	40	56	16
Assistentes Operacionais	6X6	36	36	0
<b>TOTAL</b>		<b>359</b>	<b>359</b>	<b>0</b>

Orçamento (M€)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
<b>Orçamento de Funcionamento</b>	1 276 600 €	1 118 100 €	1 116 757,34	-1 342,66
<b>Plano de Investimentos</b>	6 000 000 €	6 000 001 €	5 558 014,15	-441 986,85

**Listagem das fontes de verificação dos Indicadores**

As fontes de verificação são as que constam no Sistema de Gestão da Qualidade

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final

